



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo  
Praça Waldemar Magalhães, 5 – Tel/Fax (22) 2564-1108.

## **LEI MUNICIPAL Nº.749 DE 04 DE JUNHO DE 2009.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 628/06, CRIANDO CARGO DE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA JUNTA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, por seus representantes Legais, aprova e eu sanciono a seguinte:

### **LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º.** Fica criado 1 (um) cargo nominado “**Superintendente da Junta Médica**”, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação, remunerado na forma do anexo desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 04 de junho de 2009.

**Carlos José Gomes de Souza**  
Prefeito